

2018-0.042.462-7 ANDERSON ALVES GOMES DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 041.317-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69, DECRETO N. 52.385/2011 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.045.231-0 SERGIO CARLOS DUMITRU DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 009.945-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.048.406-9 LUCIANO SOUZA SILVA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 006.193-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.050.959-2 RICARDO DA SILVA LUIZ DEFERIDO

SOLICITA OFICIO PARA TROCA DE CATEGORIA DE ALUGUEL PARA PARTICULAR DO VEICULO DE PLACAS FJP-8429. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA AS PROVIDENCIAS JA ADOTADAS.

2018-0.053.475-9 JOAO DA SILVA PIRES DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 018.979-26. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.053.546-1 ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 028.442-22. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.054.511-4 AMANDA BARBARA DE SANTANA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 004.985-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.054.810-5 WASHINGTON CARVALHO DA CUNHA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 032.374-27. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.055.740-6 CLAUDINEI CARMO CUNHA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 012.085-27. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.055.839-9 MARIA HELENA FERREIRA BOMFIM BARBOZA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 010.161-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM

QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO**CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS INTERESSADO: UNIBASE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA****PROCESSO N.º 6020.2018/0001849-0**

MOTIVO: Veículo não mais pertence à frota da empresa, conforme informado pelo procurador da empresa.

Placas	LETPP	Placas	LETPP
DVJ1767	2018/15.336	FTAS900	2018/15.337
Total de Placas Canceladas: 2			

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: ATB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIIVOS S.A.**PROCESSO N.º 2016-0.132.923-3**

FRF2823 FQ88878 FSG8426 FTZ420

Total de Placas Autorizadas: 4

INTERESSADO: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A**PROCESSO N.º 2017-0.058.724-9**

ENF6183 DSU9209

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: AUTO POSTO LINCE LTDA**PROCESSO N.º 2016-0.161.927-4**

DBC0894

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: BOXTER TRANSPORTES LTDA EPP**PROCESSO N.º 2016-0.157.504-8**

FAV9365 CDL0081 DBB8970 DBB88769

Total de Placas Autorizadas: 4

INTERESSADO: CARVALHO GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP**PROCESSO N.º 6020.2018/0001551-3**

DUJ2402

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: COMERCIAL DE BATERIAS UNIÃO LTDA**PROCESSO N.º 2016-0.238.136-0**

GCE3811

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: COTRALTI COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ALTO TIETÉ**PROCESSO N.º 2016-0.280.169-6**

HDI8078 ENR7102

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: DANIEL APARECIDO MURARO EPP**PROCESSO N.º 2016-0.168.430-0**

BWQ8629 LHY4459 KDR1553 BYH8540 FSJ8011

FMX4867 CPG6989 CSXS938 BWM1634 AAL7298

EUQ4591

Total de Placas Autorizadas: 11

INTERESSADO: EXPRESS MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP**PROCESSO N.º 2016-0.094.747-2**

ELQ1875 EVV1369 FQD5660 DGY0774 ITI2706

Total de Placas Autorizadas: 5

INTERESSADO: GDLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**PROCESSO N.º 6020.2018/0002161-0**

ALE3651 DY14825

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: JWM TRANSPORTES SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA**PROCESSO N.º 2017-0.092.268-4**

EOE7566 EWJ9438 EWU3844 EHH7416 EHH7418

EOE9792 EHH7414

Total de Placas Autorizadas: 7

INTERESSADO: LWART LUBRIFICANTES LTDA**PROCESSO N.º 2016-0.059.928-8**

DSO9834 ENX8217 ERW4431 ERW4457 FFX5199

DNZ0761 DSO9830 EAZ4317 ENX8223 ENX8254

CWC3247 GFB2369 FCO3307 GJP4219 FGW8279

DSO9846 GIJ9688

Total de Placas Autorizadas: 17

INTERESSADO: POSTO DE SERVIÇOS REQUINTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**PROCESSO N.º 6020.2018/0001538-6**

FZV6369

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: SÃO PAULO OXIGÊNIO - COMÉRCIO DE GASES LTDA M.E.**PROCESSO N.º 6020.2018/0002223-4**

ETAS258 FEW2709

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: TRANSJOI TRANSPORTES LTDA**PROCESSO N.º 2016-0.266.298-0**

GQF3271

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRANSPORTADORA TRANSILLO DE SALTO LTDA -EPP**PROCESSO N.º 2016-0.049.067-7**

FTS1425

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRANSPORTES TOPCARGO LTDA-EPP**PROCESSO N.º 2017-0.089.681-0**

CPR1282 MYA6718

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: W. COLLAVITO DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRA - ME**PROCESSO N.º 2016-0.241.819-1**

GAT6606 GAT6616

Total de Placas Autorizadas: 2

INDEFERIMENTO POR ABANDONO DOS REQUERIMENTOS PARA A LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INDEFIRO POR ABANDONO, com fulcro no artigo 56, do Decreto n.º 51.714, de 13 agosto de 2010, o(s) requerimento(s) para obtenção das Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos, considerando-se decorridos mais de 90(noventa) dias da publicação de pendências no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, relativas às empresas abaixo relacionada(s):

Placas Dias Public.Pend. pág.DOC Placas Dias Public.Pend. pág.DOC Placas Dias Public.Pend. pág.DOC

INTERESSADO: BAUMINAS LOG E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 14.429.795/0001-62

DWJ7391 91 07/03/2018 58/59

Total de placas indeferidas: 1

INTERESSADO: RAMAJAC TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ 15.077.855/0001-98

DJE6984 91 07/03/2018 59 E0F4778 91 07/03/2018 59

Total de placas indeferidas: 2

Dias:dias transcorridos desde a publicação; Public.Pend.: data da publicação da pendência; **pág.DOC:** página de publicação no Diário Oficial.**VERDE E MEIO AMBIENTE****GABINETE DO SECRETÁRIO**

2016-0.159.247-3 INTERESSADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Assunto: Vitória de acompanhamento à execução de Projeto de Arborização de Viário e Área Verde de Loteamento ZEIS, em Gleba sito à Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 2500, Pirituba, São Paulo – SP. 1. À vista do parecer técnico exarado à fls. 430 do processo 2016-0.159.247-3, AUTORIZO a emissão do Atestado de Execução de Arborização Parcial – AEA Parcial, para MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, dispensado dos emolumentos, em conformidade a Lei 16.402/17 e seus Decretos Regulamentadores 57.377/16 e 57.414/16.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**DIVERSOS**

EXTRATO - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - OBJETO: Implantação de obras de Jardim Vertical no Edifício Bonfim,Rua Gal. Júlio Marcondes Salgado, 04. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016-0.096.176-9 - CONTRATO: TCA 293/2012 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – SVMA. COMPROMISSÁRIA: TS-3 Morumbi Desenvolvimento Imobiliário LTDA – CNPJ nº 08.074.306/0001-02. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.338.327,06 – 1502m²/RS 891,03m².

Que os trabalhos iniciados, segundo Ordem de Início Nº08/SVMA-DEPAVE/2016, em 11/10/2016, foram acompanhados pela equipe de DEPAVE-1 a partir desta data, conforme relatórios encartados neste processo administrativo realizados entre 02/05/2016 e 01/03/2018 e foram concluídos em 24/01/2017, onde os técnicos atuaram como fiscais da obra e constatou-se o término da implantação do referido Jardim; Que concluídos os trabalhos e realizadas as análises necessárias, o objeto da Carta de Obrigação foi concluído; Que a partir da finalização das obras constatadas em relatório em fls. 241 a 243 do processo, a Compromissária se responsabilizou pela manutenção do Jardim Vertical até a data atual; Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes, na pessoa do Diretor a lavratura do presente Termo de Recebimento.

EXTRATO - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - OBJETO: Implantação de obras de Jardim Vertical no Edifício Bonfim, Rua Gal. Julio Marcondes Salgado, 04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016-0.096.176-9 - CONTRATO: TCA 293/2012 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – SVMA - COMPROMISSÁRIA: TS-3 Morumbi Desenvolvimento Imobiliário LTDA – CNPJ nº 08.074.306/0001-02 - VALOR CONTRATADO: R\$ 1.338.327,06 – 1502m²/RS 891,03m²

Que os trabalhos iniciados, segundo Ordem de Início Nº08/SVMA-DEPAVE/2016, em 11/10/2016, foram acompanhados pela equipe de DEPAVE-1 a partir desta data, conforme relatórios encartados neste processo administrativo, realizados entre 02/05/2016 e 01/03/2018 e foram concluídos em 01/03/2018, onde os técnicos atuaram como fiscais da obra; Que o período de manutenção foi cumprido entre 24/01/2017 a 01/03/2018, acompanhados pela equipe de DEPAVE-1, conforme relatórios apresentados nos autos do processo; Que completado o período de seis meses e realizadas as análises necessárias referentes à manutenção do Jardim Vertical, conforme item 2.7 da Carta de Obrigação, seu objeto foi concluído; Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes, na pessoa do Diretor a lavratura do presente Termo de Recebimento. Pelo Diretor do Departamento de Parques e Áreas Verdes, foi dito que tendo em vista as conclusões a que chegou a comissão designada para o recebimento do objeto da Carta de Obrigação Nº 05, autoriza como de fato autorizou o Recebimento Definitivo do mesmo, ficando a Compromissária obrigada a prestar a assistência técnica necessária a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas pelo prazo estipulado no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

EXTRATO - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - OBJETO: Implantação de obras de Jardim Vertical no Edifício Minerwa, Rua Amaral Gurgel, 157 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016-0.059.060-4 - CONTRATO: TCA 293/2012 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – SVMA - COMPROMISSÁRIA: TS-3 Morumbi Desenvolvimento Imobiliário LTDA – CNPJ nº 08.074.306/0001-02 - VALOR CONTRATADO: R\$ 536.400,06 – 602m²/RS 891,03m².

Que os trabalhos iniciados, segundo Ordem de Início Nº06/SVMA-DEPAVE/2016, em 15/06/2016, foram acompanhados pela equipe de DEPAVE-1 a partir desta data, conforme relatórios encartados neste processo administrativo, realizados entre 02/05/2016 e 01/03/2018 e foram concluídos em 01/03/2018, onde os técnicos atuaram como fiscais da obra; Que o período de manutenção foi cumprido entre 20/10/2016 a 01/03/2018, acompanhados pela equipe de DEPAVE-1, conforme relatórios apresentados nos autos do processo; Que tendo sido completado o período de seis meses e havendo sido realizadas as análises necessárias referentes à manutenção do Jardim Vertical, conforme item 2.7 da Carta de Obrigação, seu objeto foi concluído; Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes, na pessoa do Diretor a lavratura do presente Termo de Recebimento. Pelo Diretor do Departamento de Parques e Áreas Verdes, foi dito que tendo em vista as conclusões a que chegou a comissão designada para o recebimento do objeto da Carta de Obrigação Nº 04, autoriza como de fato autorizou o Recebimento Definitivo do mesmo, ficando a Compromissária obrigada a prestar a assistência técnica necessária a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas pelo prazo estipulado no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

EXTRATO - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - OBJETO: Implantação de Jardim Vertical ao longo da Avenida 23 de Maio, nos trechos: Tutóia, Santa Generosa, Paraíso, Beneficência, Pedroso, São Joaquim e Jaceguai. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017-0.035.719-7 - CONTRATO: TCA 293/2012 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – SVMA - COMPROMISSÁRIA: TS-3 Morumbi Desenvolvimento Imobiliário LTDA – CNPJ nº 08.074.306/0001-02 - VALOR CONTRATADO: R\$ 9.889.541,97 – 11.099m²/RS 891,03m².

Que os trabalhos iniciados, segundo Ordem de Início Nº03/SVMA-DEPAVE/2016, em 13/03/2017, foram acompanhados pela equipe de DEPAVE-1 a partir desta data, conforme relatórios encartados neste processo administrativo realizados entre 05/04/2017 e 06/02/2018, e foram concluídos nesta data, onde os técnicos atuaram como fiscais da obra; Que o período de manutenção foi cumprido entre 15/08/2017 a 29/03/2018, acompanhados pela equipe de DEPAVE-1, conforme relatórios apresentados nos autos do processo; 5. Que realizadas as manutenções necessárias pelo período mínimo de seis meses e realizadas as análises necessárias referentes à manutenção do Jardim Vertical, conforme item 2.7 da Carta de Obrigação, seu objeto foi concluído; Que considerando o Despacho do Sr. Secretário da Pasta em 27/03/2018, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pág. 29, impondo a emissão deste Termo e declarando as obras recebidas; Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de

Parques e Áreas Verdes, na pessoa do Diretor a lavratura do presente Termo de Recebimento. Pelo Diretor do Departamento de Parques e Áreas Verdes, foi dito que tendo em vista as conclusões a que chegou a comissão designada para o recebimento do objeto da Carta de Obrigação Nº 06, autoriza como de fato autorizou o Recebimento Definitivo do mesmo, ficando a Compromissária obrigada a prestar a assistência técnica necessária a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas pelo prazo estipulado no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Despacho nº226/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque M'Boi Mirim. - Assunto: Supressão de 6 (seis) exemplares arbóreos de Eucalyptus sp. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 6 (seis) exemplares arbóreos de Eucalyptus sp na área interna do Parque M'Boi Mirim, sito à Estrada do M'Boi Mirim, 7.100 – Jardim Ângela, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 6 (seis) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº227/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque M'Boi Mirim. - Assunto: Supressão de 8 (oito) exemplares arbóreos mortos. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 8 (oito) exemplares arbóreos mortos na área interna do Parque M'Boi Mirim, sito à Estrada do M'Boi Mirim, 7.100 – Jardim Ângela, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 8 (oito) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº228/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque M'Boi Mirim - Assunto: Poda de limpeza de 1(um) exemplar arbóreo de Alchornea sp I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza de 1 (um) exemplar arbóreo de Alchornea sp na área interna do Parque M'Boi Mirim, sito à Estrada do M'Boi Mirim, 7.100 – Jardim Ângela, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

INFRAESTRUTURA E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****PROCESSO SEI Nº 6022.2017/0001815-7 LOCAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME****DESPACHO**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações desta Divisão de Administração SEI 8768275, que acolho e adoto, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA a empresa LOCAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.513.976/0001-47.

6029.2016/0000089-9

Int.: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Ass.: Retirratificação - Abertura de Licitação na Modalidade Tomada de Preços